



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



cosems|GO



Comissão Intergestores Bipartite

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

### RESUMO EXECUTIVO DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

GOIÂNIA, 09 DE FEVEREIRO DE 2021

#### **PARTICIPANTES DO PLENÁRIO DA BIPARTITE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE:** Ismael Alexandrino – Secretário de Estado da Saúde; Luciana Vieira Tavernard de Oliveira – Subsecretária de Saúde; Neusilma Rodrigues – SCRSGO; Mauro Theobald – SGI; Viviane Leonel Cassimiro Meireles – SESG; Renato Ricardo Alves – SUTIS; Flúvia Pereira da Silva Amorim – SUVISA; Sandro Rogério Rodrigues Batista – SAIS.

**COSEMS:** Verônica Savatin Wottrich – SMS Chapadão do Céu; Durval Ferreira Fonseca Pedroso – SMS de Goiânia; Andreia Abbes – SMS São João D'Aliança; Guilherme Davi da Silva – Itumbiara; Carlos Rodrigues Galvão Júnior – SMS Itaberaí.

#### **1. ABERTURA DOS TRABALHOS:**

- Abertura dos trabalhos pelo Secretário de Estado da Saúde, Ismael Alexandrino.

- Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 03/12/2020 e Reunião Extraordinária do dia 11/01/2021. **Aprovadas.**

#### **2. DISCUSSÕES E PACTUAÇÕES:**

##### **2.1) Credenciamento e habilitação de 07 (sete) leitos de UTI, Adulto, Tipo II, do Hospital do Câncer de Rio Verde, CNES 2814218 (Fundação Crista Angélica). (SMS Rio Verde)**

**Dr. Djan Barbosa (Diretor de Gestão e Planejamento/ SMS Rio Verde)** disse que tem 7 leitos de UTI, Tipo II, no Hospital do Câncer, é uma entidade filantrópica conveniada com o Município de Rio Verde. Complementou que estes leitos de UTI integram o PAR da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Sudoeste. Foram vistoriados pela equipe da SES e pela Vigilância Sanitária do município, então são 7 leitos de UTI que estão aptos a integrarem a Rede de Urgência e Emergência.

**Dr. Ismael Alexandrino (SES)** pactuou.

**Dra. Verônica Savatin Wottrich (COSEMS)** concordou.

**Encaminhamento: Item pactuado**

##### **2.2) Pactuação de cirurgias eletivas conforme Portaria n° 3.641/GM/MS, de 21 de dezembro de 2020.**



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



cosems|GO



Comissão Intergestores Bipartite

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

### (SAIS/COSEMS)

**Dra. Danielle Jaques Modesto (GAT/SAIS)** disse que a portaria foi amplamente discutida nas Regionais com os Secretários junto ao COSEMS e define para o exercício de 2021, a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Apresentou a divisão dos R\$ 11.689.067,36 (onze milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, sessenta e sete reais e trinta e seis centavos) para o Estado de Goiás, a alocação per capita da população dos municípios. Segundo a Portaria a CIB pode repactuar os limites financeiros, a qualquer momento durante a vigência da mesma e serão considerados procedimentos cirúrgicos eletivos financiados por meio do FAEC conforme os anexos II e III da Portaria. Disse que será considerada a quantidade de procedimentos que exceder a meta física de produção mensal estabelecida pelo gestor, financiada por meio do limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC). Quanto a definição dos critérios regulatórios, conforme foi acordado, cada Município pactuou com o Município executor. Pelo Estado será via SISREG, e fica facultado a complementação dos valores dos procedimentos do Anexo II em até 100% do valor com recursos federais da tabela SUS. Complementou que os valores diferenciados deverão ser registrados, obrigatoriamente, nos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares (SIA/SUS e SIH/SUS). Disse que fica excluída a complementação de valores dos procedimentos referentes às cirurgias de catarata, conforme Anexo III, até 100% do valor da Tabela SUS, pagos com recursos federais. Pontuou que precisa utilizar os instrumentos de registro AIH ou APAC, e as transferências dos recursos até o limite financeiro estabelecido no art. 2º será realizada após a apuração da produção mensal registrada na base de dados do SIA/SUS e do SIH/SUS. Informou que encaminharam para todas as Regionais como que foi feita a divisão no Estado de Goiás e citou o Anexo II com a complementação de até 100% do incremento da tabela SUS. Apresentou as pactuações realizadas em cada região; os municípios executantes e a porcentagem. Mostrou os 50 municípios que seriam executantes com o valor que foi direcionado conforme a pactuação por porcentagem para cada município executante. Encaminhou para os dois principais municípios executantes, conforme acordado no GT, Goiânia e Aparecida de Goiânia, as tabelas com as pactuações e o valor dos dois municípios que seriam os maiores executores dos procedimentos das cirurgias eletivas, ficando para apresentar as pactuações na reunião da CIB.

**Dra. Verônica Savatin Wottrich (COSEMS)** disse que enquanto COSEMS, tinha colocado esta questão com a Secretaria de Estado considerando importante validar naquela reunião ou passar para uma outra. Afirmou que as pactuações eram estas mesmas, cada município tem autonomia para definir onde direcionará o seu recurso, mas em relação ao monitoramento das pactuações teriam que acordar como fariam, uma vez que nos anos anteriores tiveram vários problemas, chegando ao fim do ano com municípios que tinham recursos da região e não haviam executado nada do que tinha sido pactuado. Sugeriu talvez um monitoramento mensal devendo considerar esta questão na Resolução.

**Dr. Sandro Rogério Rodrigues Batista (SAIS/SES)** considerou extremamente importante o que tinha sido colocado, lembrando que a questão tinha sido discutida no ano anterior para que fosse feito um monitoramento detalhado daquele processo, baseado nas experiências dos anos anteriores. Concordou que deveria constar na Resolução, sugerindo talvez um monitoramento bimestral para que não ficassem sobrecarregados, incluindo apresentação no GT para conhecimento de todos.

**Dra. Verônica Savatin Wottrich (COSEMS)** concordou ressaltando que não poderiam deixar apenas para o final do ano.

**Encaminhamento: Item pactuado com adendo sobre o monitoramento.**



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

### 2.3) Pactuar o calendário de reuniões dos GT's e da CIB para o ano de 2021. (SES/COSEMS)

MESES	GRUPOS DE TRABALHO E CÂMARA TÉCNICA CIB			CIB	COSEMS
	GT ATENÇÃO À SAÚDE	GT VIGILÂNCIA EM SAÚDE	GT GOVERNANÇA E DE GESTÃO	PLENÁRIO	* ASSEMBLEIA
JANEIRO	29	-----	-----	-----	-----
FEVEREIRO				09	09
MARÇO	16	16	17	18	18
ABRIL	13	13	14	15	15
MAIO	18	18	19	20	20
JUNHO	15	15	16	17	17
JULHO	13	13	14	15	15
AGOSTO	17	17	18	19	19
SETEMBRO	14	14	15	16	16
OUTUBRO	19	19	20	21	21
NOVEMBRO	16	16	17	18	18
DEZEMBRO	07	07	08	09	09

OBS.: ENQUANTO PERDURAR O PERÍODO DE DISTANCIAMENTO SOCIAL A ASSEMBLEIA DO COSEMS ACONTECERÁ CONFORME AGENDAMENTO PELO COSEMS.

#### Encaminhamento: Item Pactuado

2.4) Portaria nº 3.712/GM/MS, de 22 de dezembro de 2020, que institui em caráter excepcional, incentivo financeiro federal de custeio para o fortalecimento do acesso as ações integradas para rastreamento, detecção precoce e controle do câncer no SUS. (SAIS/SES).

**Dr. Sandro Rogério Rodrigues Batista (SAIS/SES)** referenciou a Portaria relacionada ao incremento, principalmente de diagnóstico de câncer de colo de útero e câncer de mama, ao recurso de final de ano do Ministério da Saúde direcionado para aquele processo. Disse que o assunto ainda não deveria ser pactuado na CIB, mas que havia necessidade de uma reunião específica para tratarem do assunto, já aconteceram algumas reuniões SES e COSEMS para um entendimento da Portaria, que não era tão clara como deveria. Esclareceu que a Dra. Ticiane faria a apresentação da mesma, mas não para pactuação.

**Dr. Ismael Alexandrino (SES)** concordou.

**Dra. Ticiane Peixoto Nakae da Silva (GAP/SAIS)** disse que a Portaria nº 3.712 institui, em caráter excepcional, incentivo financeiro de custeio para o fortalecimento de ações de rastreio, de detecção precoce e controle de câncer no SUS, contempla o câncer de mama e o câncer de colo de útero e propõe uma ampliação de diagnóstico e de rastreamento de no mínimo 30%. O valor do repasse do Ministério da Saúde para o Estado, para o câncer de mama será de R\$ 2.228.021,98 (dois milhões e duzentos e vinte e oito mil e vinte e um reais e noventa e oito centavos) e para câncer de colo de útero de R\$ 577.445,65 (quinhentos e setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). O repasse será feito para o Estado e este repassará aos municípios. Informou que neste dia aconteceria uma oficina com o Ministério da Saúde para todos



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

entenderem a Portaria e as três Notas Técnicas. Relatou que já realizaram uma reunião na sexta-feira com o COSEMS e, nessa oficina com o Ministério, conseguirão sanar todas as dúvidas para poderem discutir com os municípios. Explicou que foi utilizado o percentual de desempenho alcançado no ano de 2019, não considerou 2020. No rastreamento de mamografia fizeram 27% das mulheres que seriam elegíveis, o público-alvo, que seria de 50 a 69 anos e 6% de diagnóstico. Disse que no citopatológico o público alvo é de 25 a 64 anos, em 2019 conseguiram atingir 40% dessas mulheres. Falou que essa estimativa de novos cânceres consta no INCA e em 2020 a expectativa é de que teriam, só no Estado de Goiás, 1620 casos de câncer de mama e 590 novos casos de câncer de útero então o câncer de mama está em segundo lugar em casos de câncer no Brasil; em terceiro lugar vem o câncer de colo de útero. Considerou um recurso importante, mas são dois indicadores que precisam alcançar para tentar melhorar esses índices. Para aderir a essa Portaria, precisam de pactuação na CIB e enviar um projeto, lembrou que esse projeto é único do Estado, a partir dos planos de ação dos municípios. Os municípios precisam inserir no Plano Municipal as ações de rastreio e diagnóstico precoce de câncer de mama e colo, o prazo de envio para essa proposta é no dia 28 de fevereiro, razão de não poderem esperar a próxima CIB. Falou que o não cumprimento desta pactuação acarreta em devolução dos recursos. O monitoramento será feito pelos municípios através da sua meta de acordo com a população-alvo, da sua população feminina naquela faixa etária e o acompanhamento pelo Estado. Disse que a ampliação de rastreio é de no mínimo 30% de acordo com a Portaria, precisa ser comprovado no RAG de cada município e também no RAG do Estado. Lembrou que esta Portaria fala do aumento deste rastreamento que é a mamografia e o colpo histológico, mas ela tem também o aumento dos outros exames, que são exames para fechar diagnóstico, e uma das dúvidas é justamente esta, porque fala-se muito a respeito da ampliação destes diagnósticos, mas em todos estes documentos que foram enviados, eles falam em porcentagens diferentes, então não é possível falar qual a porcentagem de todos esses exames, afirmando ser esta dúvida que eles pretendem sanar com o Ministério da Saúde. Sugeriu fazer uma CIB extraordinária, se o COSEMS concordar que há condições de aderir a essa Portaria. Para isso é importante o engajamento de todos.

**Dr. Sérgio Nakamura (SMS/Goiânia)** afirmou saber que nem tudo está resolvido ainda, mas perguntou se já foi feito um levantamento se, pelo menos, o recurso que já tem consegue pagar os 30% a mais da meta.

**Dra. Ticiane Peixoto Nakae da Silva (GAP/SAIS)** respondeu que não foi feito o levantamento, mas acha que não consegue pagar, até porque o recurso vem para as ações de atenção primária e secundária que é o apoio diagnóstico. A princípio foi realizada a divisão deste dinheiro, antes dessa reunião com o COSEMS, dividindo qual a quantidade que daria de exames colpo histológico e mamografia e realmente não dá. Disse que o município realmente precisa fazer a sua contribuição, como na verdade já é feito. Completou que o recurso é importante, mas o recurso não paga todo esse trabalho, o que pagará é ver no futuro a redução de diagnósticos de câncer com essas ações.

**Dr. Ismael Alexandrino (SES)** disse que na semana anterior conversou com alguns gestores e isso também foi pontuado com o COSEMS, mas não está na pauta, não entrou como inclusão de pauta e será explanado na Extraordinária o mais breve possível, só a título de informe para não causar ansiedade em alguns gestores, é sobre a Portaria nº 3.896 do dia 30 de dezembro de 2020, aquele de R\$ 33.424.249,39 (trinta e três milhões quatrocentos e vinte e quatro mil e duzentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos) que o governo federal mandou para Goiás, completou que tem a percepção inicial que a forma de distribuição per capita não é a mais correta, mas que não destrinchará essa discussão até porque ainda não foi discutido nas instâncias anteriores, só está informando que terá uma reunião extraordinária para que essa seja pactuada. Completou ainda que algumas cidades ficam sobrecarregadas, o Estado também fica sobrecarregado e daqui em diante é preciso ter muita consciência em relação a isso.



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



cosems|GO



Comissão Intergestores Bipartite

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

**Dra. Verônica Savatin Wottrich (COSEMS)** afirmou ter falado com os municípios de Aparecida de Goiânia e com Goiânia em relação a isto, justamente para que na reunião extraordinária fosse pactuado esta Portaria que a Dra. Ticiane acabou de apresentar e a outra do recurso. Informou que no dia anterior conversaram com o Dr. Sandro sobre essa outra Portaria, observando achar que vale a pena amadurecer um pouco mais, inclusive aguardar a reunião com o Ministério da Saúde nas definições desta portaria do rastreamento.

**Dr. Ismael Alexandrino (SES)** disse que o item ficará suspenso temporariamente aguardando a Reunião Extraordinária junto a Portaria nº 3896.

**Encaminhamento: Item ficou suspenso temporariamente aguardando a Reunião Extraordinária.**

#### 2.5) Habilitação de leitos de UTI COVID -19 e de Suporte Ventilatório. (SAIS/SES)

CNES	ESTABELECIMENTOS	MUNICÍPIO	LEITOS COVID
9680977	HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP	APARECIDA DE GOIÂNIA	40
2589737	HOSPITAL GARAVELO	APARECIDA DE GOIÂNIA	13
2442604	HOSPITAL NASR FAIAD	CATALÃO	07
2534967	HOSPITAL REGIONAL DE FORMOSA DR. CESAR SAAD FAYAD	FORMOSA	05
2339110	GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL	GOIÂNIA	02
0086126	HOSPITAL DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS DE GOIÂNIA	GOIÂNIA	36
2337800	HOSPITAL JACOB FACURI	GOIÂNIA	16
0024074	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL CÉLIA CÂMARA	GOIÂNIA	56
2339234	HOSPITAL RUY AZEREDO	GOIÂNIA	20
2338351	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA	GOIÂNIA	10
2635556	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DR. SERAFIM DE CARVALHO	JATAÍ	10
8013543	HOSPITAL MUNICIPAL DR. EVARISTO VILELA MACHADO	MINEIROS	05
2382474	HOSPITAL REGIONAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS DR. GERALDO LANDÓ	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	05
3771962	HOSPITAL DE URGÊNCIAS DR. HENRIQUE SANTILLO	ANÁPOLIS	21
2340690	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO VERDE	RIO VERDE	20
2442477	HOSPITAL MUNICIPAL DE PORANGATU	PORANGATU	10
2340194	HOSPITAL REGIONAL DE LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	10
2589265	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MARCOS	ITUMBIARA	20
2338424	HOSPITAL DAS CLÍNICAS	GOIÂNIA	60





SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COSEMS|GO



Comissão Intergestores Bipartite

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

CNES	SUPOORTE VENTILATÓRIO	MUNICÍPIO	LEITOS
238249	HOSPITAL MUNICIPAL THUANY GARCIA RIBEIRO	PIRACANJUBA	04
2442612	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CATALÃO	CATALÃO	02

**Dr. Sandro Rogério Rodrigues Batista (SAIS/SES)** lembrou que se trata daquele conjunto de leitos que os municípios estão disponibilizando e que a própria SES também, que segue o fluxo já pactuado nas CIB do ano passado com relação a solicitação junto ao Ministério da Saúde. Disse que tudo precisa estar pactuado na CIB, seguindo a sequência normal dos procedimentos que já estavam sendo feitos no ano passado, devendo passar na CIB para dar segmento ao Ministério da Saúde.

**Dr. Ismael Alexandrino (SES)** disse estar tudo certo, observando que não citaria os nomes, haja vista ter a tabela disponível com todos os leitos.

**Dra. Danielle Jaques Modesto (GAT/SAIS)** falou da inclusão do Hospital São Pedro de Alcântara do município de Goiás que foi pautado no GT, foi feita a visita ao Hospital e encaminhado a documentação, serão 05 leitos disponíveis.

**Dr. Dr. Marcos Elias (SMS/Goiás)** informou que o assunto já tinha sido discutido no GT, ficando pendente a vistoria da SES. Falou que existiam algumas pendências que foram sanadas e a SES retornou ao Hospital dando parecer favorável à habilitação dos leitos.

**Dr. Ismael Alexandrino (SES)** disse que estava pactuado por parte da SES.

**Dra. Verônica Savatin Wottrich (COSEMS)** disse estava de acordo com a pactuação, uma vez que foram entregues na SES todas as documentações necessárias, que não havia nenhuma objeção.

**Dr. Ismael Alexandrino (SES)** lembrou a título de informação que foi apresentado um quantitativo significativo de habilitações ao Ministério da Saúde, porém o Ministério ainda não liberou e nem deu data das habilitações, mesmo a SES tendo cumprido todos os critérios técnicos exigidos, e isto se deve ao fato do Ministério da Saúde não ter colocado essas habilitações no orçamento do ano de 2021. Para que isso aconteça, será necessário, uma medida provisória, abrindo teto extraordinário no orçamento para ampliar esses leitos. No Brasil foi finalizado o ano de 2020 com 13.000 habilitações de leitos de UTI em dezembro e em fevereiro o número é de 3.000, então foram mais de 10.000 leitos com habilitação transitória, observando que algumas foram retiradas e outras ainda permanecem o que, acredita-se, que sobrecarregará muito o estado e os municípios. Existe uma discussão de bastidores que, possivelmente, nesta semana esse crédito extraordinário será aberto pelo Ministério da Economia para o Ministério da Saúde, inicialmente foi solicitado 10 bilhões para serem disponibilizados para todo o Brasil, porém acredita-se que fechará em 5.6 bilhões. Afirmou que assim que houverem novas informações serão repassadas aos gestores. Ressaltou que essas habilitações pactuadas entrarão na fila, reiterando que apesar de terem cumprido o rito técnico da aprovação, estando todos aptos e pactuados como Resolução, elas serão encaminhadas ao Ministério da Saúde, mas existe esse sobrestamento por falta de orçamento do Governo Federal dedicado a média e alta complexidade nesta magnitude.

**Dra. Verônica Savatin Wottrich (COSEMS)** observou que chegou a informação de que recursos que estavam em saldos em contas anteriores poderiam ser utilizados para isto, indagando se há algo de concreto nisto ou não.

**Dr. Ismael Alexandrino (SES)** explicou que da mesma forma que no ano passado puxaram o movimento no final do segundo semestre, de pegar aqueles saldos de 2008 a 2018 que estavam no



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

fundo estadual e nos fundos municipais (que dos municípios dava mais de 300 milhões e do Estado mais de 200 milhões e que foi usado o do Estado), teve uma lei originada no Senado e sancionada pelo Presidente permitindo o uso para todas as ações COVID-19. Disse que no final do ano e no início de 2021 foi feito um movimento contrário, quando estava baixando os casos de COVID no final do ano (e naquele momento COVID acabava se misturando com outras patologias), foi pedido que este recurso fosse convertido por Lei ou Medida Provisória (o ideal é que seja lei), e o Senado já acatou, só ainda não foi votado na Câmara e nem sancionada pelo Presidente ainda, que este recurso este ano de 2021 seja utilizado como MAC, porque cada vez mais COVID se mistura com outras patologias. Existe um Acórdão do TCU do final de 2020, que permite esse uso em 2021 dessa forma que foi sugerida, mas já foi aprovada essa Lei, inclusive ele afirmou que conversaria para que ela avançasse e fosse sancionada, pois não é dinheiro novo, mas já ajudaria muito e daria mais segurança. Reiterou que isto pode acontecer, mas o que estava dizendo, destes 5.6 bilhões, é fora disto, é extra a este.

**Encaminhamento: Pactuado habilitação dos leitos para encaminhar ao MS.**

### 2.6) Pactuação das Unidades Sentinelas de Síndrome Gripal nos municípios:

- Anápolis: UPA III Dr. Alair Mafra - Anápolis Goiás
- Aparecida de Goiânia: UPA Flamboyant - Geraldo Magela
- Goiânia: CAIS Vila Nova, CAIS Chácara do Governador, CIAMS Novo Horizonte, UPA Jardim América e UPA Noroeste.

**Dra. Tatiana Sardeiro (GVE/ SUVISA)** disse que esta pauta foi solicitada visando a repactuação das Unidades Sentinelas de Síndrome Gripal do Estado, esclareceu que Vigilância Sentinela não é uma vigilância nova, sendo uma proposta do MS desde o ano de 2000 de implementar essas unidades em nível de todo o país. O intuito desta vigilância difere daquela vigilância universal dos casos graves, que são os internados e os óbitos, a Vigilância Sentinela tem a proposta de fazer a coleta de uma amostra dos pacientes com Síndrome Gripal para identificar quais são os tipos de vírus circulantes, fazer uma definição do padrão de sazonalidade, patogenicidade e virulência nessas amostras de Síndrome Gripal, que são os casos mais leves, além disso, isolar as espécies virais para a composição vacinal da vacina da Influenza. Disse que a última pactuação dos municípios que implementariam essa vigilância foi feita em 2017 com a definição dos três municípios que comportariam essas unidades. Os critérios da escolha desses municípios são pré-definidos pela portaria do MS, por isso foi escolhido Anápolis, Aparecida de Goiânia e Goiânia. Falou que durante a pandemia do ano passado, devido a todas as demandas de COVID, essa Vigilância Sentinela foi interrompida e no final de 2020 o MS propôs a retomada dessa vigilância e publicou duas Portarias com incentivos financeiros já para estes municípios que tinham unidades pactuadas, observando que a ideia não é ampliar a quantidade destas unidades e simplesmente retomar essa vigilância. Disse que os critérios dos municípios que implementarão já são definidos pelo Ministério da Saúde e estabelecem a implantação de uma (01) unidade em Anápolis, uma (01) em Aparecida de Goiânia e cinco (05) unidades em Goiânia. Esclareceu que houve uma conversa com os municípios, e Anápolis e Aparecida permanecerão com as mesmas Unidades que já funcionavam como sentinela antes, Goiânia fez uma reavaliação dessa vigilância definindo as cinco Unidades que serão implementadas, e estas Unidades tem indicadores que eles terão que cumprir: com as cinco coletas de amostras semanais destes casos de Síndrome Gripal e a alimentação do Sistema (SIVEP) específico para as Unidades Sentinelas, então estas Portarias publicadas pelo Ministério exigem esta repactuação em CIB, uma vez que a última pactuação já tem quatro anos que foi feita, e principalmente Goiânia teve um reajuste nas Unidades que foram escolhidas para serem sentinela.



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



cosems|GO



Comissão Intergestores Bipartite

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Citou a definição dos municípios: Anápolis ficou a UPA Doutor Alair Mafra, que já funcionava; Aparecida de Goiânia UPA Flamboyant; e Goiânia ficou definido o CAIS Vila Nova, a Chácara do Governador, CIAMS Novo Horizonte; UPA Jardim América e UPA Noroeste.

**Dra. Verônica Savatin Wottrich (COSEMS)** questionou se os municípios que foram citados estão na Portaria, se a SES já entrou em contato com eles.

**Dra. Tatiana Sardeiro (GVE/ SUVISA)** afirmou que sim, foi feita uma reunião, inclusive as unidades escolhidas foram os municípios que repassaram. Reiterou que Anápolis e Aparecida não terão mudanças, e em Goiânia entraram outras novas e substituíram serviços que já existiam.

**Dr. Sérgio Nakamura (SMS/Goiânia)** disse que em Goiânia foi decidido que era importante ampliar a Vigilância de Síndrome Gripal, não só da circulação de Influenza, uma vez que acontece de normalmente serem pegos de surpresa com surtos, principalmente em crianças, na qual aumenta a internação do município e acredita-se que é Influenza, mas não é. Então para eles era importante fazer a ampliação do serviço, e esta proposta das cinco unidades foi por parte da Vigilância da Secretaria Municipal de Goiânia.

**Dra. Verônica Savatin Wottrich (COSEMS)** disse que não tinha nenhuma objeção.

#### Encaminhamento: Item pactuado

### 3. INFORMES

#### 3.1. COSEMS

**Dra. Dra. Verônica Savatin Wottrich (COSEMS)** disse que tinha dois informes: o primeiro que enviará para os gestores municipais o comunicado para que solicitem alteração de senha no Sistema de Goiânia. Falou que a Secretaria de Estado fez uma notificação a todos os gestores para que informasse os novos técnicos responsáveis pelo SISREG e que faça a mesma coisa para o sistema de Goiânia. Solicitou aos gestores que providencie o ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia para troca de senha de acesso. O segundo informe é em relação ao novo fluxo de transporte sanitário da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, passou a palavra para o Dr. Durval falar sobre este assunto.

**Dr. Durval Ferreira Fonseca Pedroso (SMS/Goiânia)** disse que está preocupado com a questão do transporte sanitário dos pacientes do município de Goiânia interinstitucional, bem como o transporte das urgências dos CAIS para as Unidades Hospitalares. Falou que com a vinda dos pacientes de Manaus tiveram que sobrecarregar o SAMU e deixar APH suportada pelo SIATE e está tendo intervalo de substituição muito grande de transporte de movimentação destes pacientes com vagas reguladas para as unidades. Chamou atenção para uma possível modificação no sentido do transporte sanitário em não sobrecarregar o SAMU.

### 4. RESOLUÇÕES AD REFERENDUM PARA SEREM REFERENDADAS:

– **Resolução nº 121/2020 – CIB** - Aprova AD REFERENDUM a implantação e a ampliação de serviços no Hospital de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta, CNES 2653818.





SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



cosems|GO



Comissão Intergestores Bipartite

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

- **Resolução nº 122/2020 – CIB** - Aprova AD REFERENDUM a solicitação do Município de Aparecida de Goiânia para aporte de recursos junto ao Ministério da Saúde.
- **Resolução nº 126/2020 – CIB** - Aprova AD REFERENDUM a implantação, da Policlínica Regional no Município de Quirinópolis, na Rede de Serviços de Saúde de Goiás, como serviço novo.
- **Resolução nº 129/2020 – CIB** - Aprova AD REFERENDUM a aquisição de equipamentos e material permanente com a finalidade de implantar e ampliar serviços no Hospital Municipal Nossa Senhora das Graças, CNES 2519569, no Município de Rialma/GO.
- **Resolução nº 130/2020 – CIB** - Aprova AD REFERENDUM a aquisição de equipamentos e material permanente com a finalidade de implantar e ampliar serviços no Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime, CNES 2437783, localizado no Município de Pirenópolis/GO.

### 5. ENCERRAMENTO

**Dr. Ismael Alexandrino (SES)** lembrou que o fato dos Secretários Municipais de Saúde não falarem na Reunião da CIB não quer dizer que o diálogo não esteja aberto, colocando que a CIB tem pautas específicas, definidas para discussão, pactuação e informes. Deixou claro aos secretários que as reuniões não precisam ser intermediadas por parlamentares, explicando que não precisa deputado pedir agenda com ele para levar os secretários municipais, informando que estes têm acesso direto e nem tem problema em receber nenhum deputado, tendo um relacionamento excelente com todos, sejam estaduais quanto federais. Acrescentou se os mesmos precisarem de fato solicitar uma reunião, marquem no gabinete com sua secretária Jéssica, caso se refira algo do gabinete. Esclareceu que se a reunião for algo relacionado a hospital, notificação de serviços, sugestão, pedido de ajuda de serviços de assistência, procure o Dr. Sandro, Superintendente de Atenção Integral à Saúde; assuntos relacionados a vacina, vigilância, seja ela de saúde ou no seu sentido mais amplo, seja sanitária, de serviços, de produto, de fiscalização, procurem a Dra. Flúvia; se o assunto for relacionado a gestão de contrato, pagamentos e outros, procure o Superintendente Dr. Mauro; assuntos relacionados a Escola de Saúde, relativos a cursos, formação, educação continuada e outros, procurar a Dra. Viviane; Regulação de serviços, de acesso, seja ambulatorial, internação, cirurgias eletivas, UTI, procurar a Superintendente Dra. Neusilma; pediu para que se reporte a Dra. Luciana, Subsecretária, que possui uma visão global; no que se refere a Tecnologia de Informação, de sistema, procurar o Dr. Renato; e nos assuntos relacionados com alguma articulação política, procurar o seu assessor direto, Dr. Evandro; e se for alguma dificuldade de dar assistência a um paciente que está precisando de um complemento de documento, precisando inserir na regulação ou de alguma ajuda que não seja nenhum tipo de pactuação, ou seja, nada estruturante, aquilo que é pontual, procurar o Dr. Fernando. Frisou que a sua equipe inteira está a disposição dos Secretários Municipais de Saúde e complementou dizendo que embora 2021 tem a expectativa que será difícil, também não tem dúvida que será o melhor ano de gestão dos gestores municipais e da gestão estadual e continuou dizendo que por mais dificuldade existente, mais são estimulados em superá-las, construir pontes e estruturar o Sistema Único de Saúde (SUS).

**Dra. Verônica Savatin Wottrich (COSEMS)** agradeceu a todos os Secretários que se dispuseram a participar e agradeceu a parceria da Secretaria de Estado por estar com o COSEMS nos cinco encontros, colocando que superou as expectativas, na qual não imaginava que teria a adesão maciça dos Secretários como tiveram. Repetiu o sentimento de gratidão neste aspecto. Disse que em relação a fala do Dr. Durval Ferreira, Secretário Municipal de Saúde de Goiânia, em relação a questão do



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

transporte sanitário, falou que pautarão para retomar essa discussão no grupo da Rede de Urgência e Emergência, pois acreditam que esse problema piorará em relação ao transporte e, assim para o próximo mês almeja iniciar essas discussões. Agradeceu e desejou um bom dia de trabalho a todos os colegas.

**Dr. Ismael Alexandrino (SES)** agradeceu a Dra. Verônica e a todos os colegas Secretários Municipais de Saúde e suas equipes, desejando um 2021 fantástico, uma excelente semana e, por fim, despediu-se.

**Concluindo**, nós, Ana Carolina Soares Ximenes Rincon, Cristiane Damasceno de Castro, Débora Mendonça Domingues, Gustavo Augusto Prado de Castro, Joelma Mendonça de Sousa, Lilian José Guedes de Castro, Lirce Lamounier, Loreta Marinho Queiroz Costa, Maria Catarina Germano da Silva, Maria Lucia Carnellosso, Marilúcia Marques da Silva Barboza, Marisa Aparecida Souza e Silva, Mônica Barcelos da Silva Queiroz, Mônica Costa Coelho, Orcilene Neres Ferreira Barbosa, Renata Nascimento e Vanessa Cristina Garcia Santos ouvimos a gravação da reunião e lavramos a presente Ata.

**A REUNIÃO FOI REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA**